

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente técnico, na área de ação educativa, para exercício de funções no Departamento de Educação/ Agrupamentos de Escolas.

ATA N.º 3

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 14h15, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente técnico, na área de ação educativa, para exercício de funções no Departamento de Educação/ Agrupamentos de Escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 11716/2023, 2.ª série, n.º 118, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202306/0635, ambos de 20 de junho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: João Bento Vitorino, Diretor do Departamento de Educação.

1.º Vogal Efetivo: Ana Luísa Antunes, Chefe da Divisão de Administração e Gestão Educativa;

2.º Vogal Efetivo: Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações produzidas pelos candidatos excluídos, em sede de audiência dos interessados, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria", e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos no presente procedimento concursal.

2. Decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, aferiu-se que se pronunciaram cinco candidatas quanto à intenção de exclusão das respetivas candidaturas, passando-se, seguidamente, para a sua análise.

3. A candidata Viviane Carmona dos Santos Lopes Lima Monte veio requerer a junção de certidão emitida pelo Agrupamento de Escolas de Águas Santas a 25/11/2021, nos termos da qual se atesta a equiparação das habilitações académicas que adquiriu na República Federativa do Brasil ao 12.º ano de escolaridade do ensino da República Portuguesa. Mostrando-se devidamente comprovado o preenchimento do requisito habilitacional vertido respetivamente no n.º 3 do Aviso n.º 11716/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República e no ponto 7.2 do aviso do procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202306/0635, ambos de 20 de junho, o júri deliberou unanimemente a sua admissão.

4. A candidata Telma Marieta Nóbrega Rodrigues Nunes veio alegar que aquando da formalização da sua candidatura ainda se encontrava a terminar o Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, juntando, nesta fase do procedimento, certificado de habilitações que

atesta a respetiva conclusão a 24/07/2023. Sucede, porém, que tal como resulta do ponto 7 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202306/0635, o preenchimento dos requisitos de admissão deve ter-se por assegurado até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, no caso vertente, até ao dia 04/07/2023. Considerando que a data de conclusão aposta no respetivo certificado de habilitações reporta-se a momento posterior à referida data, a aludida candidata considera-se excluída deste procedimento concursal.

5. A candidata Andreia Sofia da Silva Osório, que havia sido provisoriamente excluída do procedimento por não ter apresentado documentos e declarado factos imprescindíveis à sua admissão, veio, em sede de audiência de interessados, manifestar o seu interesse pelo posto de trabalho. Não tendo, arguido, contudo, qualquer facto ou junto documento que determinasse a alteração da intenção de exclusão da sua candidatura deste procedimento, o júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata.

6. A candidata Maria de Fátima da Silva Seguro, veio juntar cópia de certidão de habilitações emitida pela Coordenadora Técnica de Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, sita na Parede, concelho de Cascais, nos termos da qual se atesta a conclusão, pela mesma, do ensino secundário no ano letivo de 97/98, pelo que a candidata foi admitida pelo mesmo fundamento que a candidata Viviane Monte.

7. A candidata Thamara Cristine do Rego Fernandes, veio requerer a junção de certificado de equivalências datado de 18/03/2022, no qual a Diretora do Agrupamento de Escolas de S. Julião da Barra certifica que à candidata em apreço foi concedida a equivalência da sua escolaridade ao 12.º ano do ensino secundário português. Mostrando-se comprovado o preenchimento do requisito habilitacional exigido para este procedimento concursal, o Júri determinou, de igual modo, a admissão desta candidata.

8. Atendendo às alterações assinaladas, o Júri elaborou, entretanto, as listas definitivas de candidatos excluídos e admitidos, que se encontram reproduzidas respetivamente nos anexos I e II, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta ata.

9. Em momento subsequente, o Júri analisou as candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra (comprovadamente) a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho concursado, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

10. Não se tendo apurado a existência de qualquer candidato nas sobreditas circunstâncias, o Júri deliberou, por último, submeter a totalidade dos candidatos admitidos ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, sendo que a mesma terá lugar em dia e hora a definir em momento subsequente e a respetiva convocatória será também

publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h24, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

**JOÃO BENTO CRESPO
DUARTE VITORINO**

Presidente

Assinado por: ANA LUÍSA DA SILVA ANTUNES
Num. de Identificação: 12308623
Data: 2023.09.14 17:04:51+01'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo